



EDITAL N.º 74/2025

Publicidade das deliberações

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 18 de setembro de 2025, foram deliberados os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação do Despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de setembro de 2025, que aprovou a pronuncia às listas de erros e omissões do Concurso Público n.º 11/2025/UFCP - Empreitada de Requalificação Energética e Funcional do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo.**

Aprovada por unanimidade.

- 2. Concurso público N.º 08/2025/UFCP - Empreitada de Requalificação da Circular Urbana do Cartaxo - Troço 2 – KM 0+430 A KM 1+510 - Documentos de habilitação e assinatura do contrato.**

Aprovada por unanimidade.

- 3. 4ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - Ano 2025.**

Aprovada por unanimidade.

- 4. Informação semestral sobre a situação económico financeira do Município – 1º semestre/2025.**

Aprovada por maioria.

- 5. Ata n.º 07/2025 (RC 03.04.2025)**

Aprovada por unanimidade.

- 6. Ata n.º 08/2025 (RC 17.04.2025)**

Aprovada por unanimidade.

- 7. Ata n.º 09/2025 (RC 24.04.2025)**

Aprovada por unanimidade.

- 8. Ata n.º 10/2025 (RC 02.05.2025)**

Aprovada por unanimidade.

- 9. Ata n.º 11/2025 (RC 15.05.2025)**

Aprovada por unanimidade.



10. Ata n.º 12/2025 (RC 05.06.2025)

Aprovada por unanimidade.

11. Ata n.º 13/2025 (RC 20.06.2025)

Aprovada por unanimidade.

12. Minuta da ata da reunião da Câmara Municipal de 18.09.2025.

Aprovada por unanimidade.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 19 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.